



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA PISTA DE CAMINHADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA A COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, viemos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar iluminação pública e realizar a pavimentação asfáltica da pista de caminhada que interliga a sede do município a comunidade de São Pedro.

A presente indicação justifica-se pela importância dessa pista como espaço de convivência e prática esportiva utilizado diariamente por diversos moradores. Atualmente, a via é pavimentada com bloquetes sextavado, que apresentam irregularidades e desgaste, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários, especialmente de idosos, ciclistas e pessoas com mobilidade reduzida. A substituição por pavimentação asfáltica proporcionará maior acessibilidade, durabilidade e facilidade de manutenção.

Além disso, a falta de iluminação pública no trecho mencionado expõe os frequentadores a riscos durante o período noturno, desestimulando o uso do espaço em horários alternativos. A instalação de iluminação trará mais segurança, incentivando hábitos saudáveis e ampliando a utilização da pista de forma contínua e segura.

Dessa forma, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que essa demanda seja incluída no planejamento municipal, atendendo a uma necessidade real da população e promovendo melhorias significativas na qualidade de vida dos munícipes.

Marilândia, 10 de julho de 2025.

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Vereador

JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

EMILIO GAVA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003800310032003A005000

Assinado eletronicamente por **VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA** em 10/07/2025 15:27
Checksum: **95B38C40F0DA54AC273F545933785C52043786C4A1CF04C6781911F06DB16C6A**

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 10/07/2025 15:29
Checksum: **C00CB67EC25BE65BB547B1B924B6BB571B6DB6195AFD3B454DA21F0C05C49C0D**

Assinado eletronicamente por **EMÍLIO GAVA** em 10/07/2025 15:59
Checksum: **7602AE513854146E8AFD5A757420BAC756A9B59168248F1AAF8BCD8040D6DD48**

